

PORTARIA Nº 38/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1480-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ WILLAMS GUTEMBERG FERREIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 443, portador do RG nº 576.636-SSP/SE, CPF nº 266.209.875-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **16/03/2020 a 30/03/2020 e 13/04/2020 a 27/04/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho no período de 24/09/2015 a 24/09/2017 que corresponde a 60 (sessenta) meses de efetivo trabalho, fechando assim o 6º quinquênio no tempo transcorrido entre 24/05/12 à 24/05/2017.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de março de 2020.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Cumprido em
28/04/2020


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633